



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

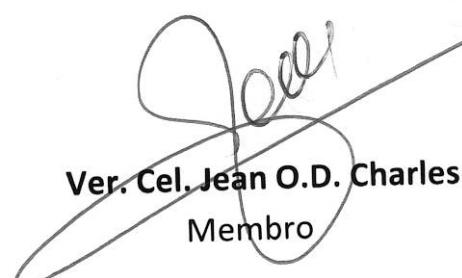
REUNIÃO SEMESTRAL

11 de dezembro de 2019

Em face às restrições de convívio decorrentes das determinações de combate à proliferação do COVID-19, para atendimento ao disposto na Resolução nº.2.223/2018, afirmam os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação que neste último trimestre do ano de 2020 têm mantido vigilância com constatação do perfeito e regular funcionamento das ações da Comissão quanto ao controle prévio de constitucionalidade, legalidade e recursos, tanto quanto mantém ação sobre os atos da Administração Municipal de sua competência. O relatório de atividades realizadas no período se perfaz devida, regular e permanentemente disponível no Banco de Dados do Sistema Legislativo de Informação, com acesso interno pelo sistema SIAVE/SISCAM e externo pelo Portal de Internet da Casa de Leis. Nada mais havendo a ser registrado, fora lavrada a presente Ata que, depois de lida e acordada, será assinada por quem de direito. São José do Rio Preto - SP, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


Ver. Fábio Marcondes
Presidente


Ver. Jorge Menezes
Membro


Ver. Cel. Jean O.D. Charles
Membro